

## **D.R. DA EDUCAÇÃO**

### **Extracto de Portaria n.º 129/2004 de 6 de Abril de 2004**

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 01 de Março de 2004, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado na alínea c), do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/98/A, de 29 de Janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário da Educação e Cultura, o seguinte:

Transferir para o Fundo Escolar da Área Escolar de Ponta Delgada, o montante de 70.000,00 Euros, pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 17 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01- Construções Escolares, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2004, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, Acção 17.01.01– “Manutenção/Reparação Instalação do Ensino Básico e Secundário”.

22 de Março de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.